



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0017/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Altera em parte a Portaria n.º 1882, de 25 de abril de 2014 que trata da designação de fiscais do contrato 01/14-VTP.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria n.º 1882, de 25 de abril de 2014, substituindo o servidor **Marcelo Luis Murari – CPF 213.862.798-54**, pela servidora **Mainy Ruana Costa – CPF 402.520.348-05**, sendo esta titular e mantendo como substituta a servidora **Larissa Fernanda Santos Alves – CPF 229.564.478-07**, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
01/14-VTP	Alphagama Vigilância e Segurança Eireli	Prestação de Serviços de Vigigância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga.

Art. 2º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Câmpus.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

17 / 03 / 2015